



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 006932/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.39.96.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 3221	
CREDOR 8129-CLAUDIR LOURENCO		CPF/CNPJ 897.430.089-34	
ENDEREÇO Av. Dr. Jose Arthur Zanlutti s/ FONE		CIDADE Matinhos PR	
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO SEC. SAUDE	PROG. COMPRA
VALOR ORÇADO 1.505.800,00		SALDO ANTERIOR 17.439,46	VALOR DO EMPENHO 3.000,00
			SALDO ATUAL 14.439,46
EMISSÃO 20.09.18		20.09.18	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Adiantamento para pagamento de despesas, conforme oficio: 016/2018/Setor de Transporte. SECRETARIA DA SAUDE	3000,0000	3.000,00

CONTRATO	REDUZIDA 03259
FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	TOTAL LÍQUIDO 3.000,00

CONFERENTE ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-036288/O-0	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOUREIRO DATA DE PAGTO <u>21/09/2018</u> CHEQUE Nº <u>95 3053</u> BANCO <u>3930</u> 	EMITIDO <u>20/09/18</u> LIQUIDAÇÃO <u>1/1</u> EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº016/2018 - Setor de Transporte

Matinhos, 20 de setembro de 2018

Prezado Senhora;

Venho através deste solicitar que seja feito um adiantamento no valor de R\$ 2.750,00 para a conta do Diretor do Setor de Transporte Rogério-Cruz, dados bancários: Banco Bradesco, Agência: 2157-1, CC: 10913-4, CPF: 694.085.309-00, para que seja feito o pagamento das diárias do veículo Gol, placa BBQ7338, que está retido desde o dia 05/07/2018 na Oficina Abicar Pintura e Lataria em Curitiba. Sendo assim, o veículo estava pronto desde o dia 13/07/2018, mas por motivos jurídicos não pode ser feita a retirada do mesmo na presente data, contando diárias a partir do dia 04/08/2018, totalizando *560 dias* dias de diárias. *Claudio*

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente;

Claudir Lourenço
Secretário Municipal de Saúde

Ilma Senhora
Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças

Autorizo
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA *20/09/18*
Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009862 EMPENHO: 006932/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 071 339 39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS 03259
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 8129 CLAUDIR LOURENCO

CNPJ/CPF: 897.430.089-34
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 3.000,00 (tres mil reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO 00,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 3.000,00 (tres mil reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 21 de Setembro de 2018.